



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92

Avenida Mario Nogueira, S/N, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua, PA.



Ofício Nº 091/PMT/SEMAD

Tracuateua - PA, 20 de abril de 2021

Ao Gabinete do Prefeito da PMT

Assunto: ENCAMINHAMENTO DE TERMO DE REFERÊNCIA DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO (TAPA BURACO) DE VIAS URBANAS COM CBUQ

Ao cumprimenta-los, venho por meio deste encaminhar a este Gabinete o TERMO DE REFERÊNCIA DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO (TAPA BURACO) DE VIAS URBANAS COM CBUQ elaborado pelo corpo técnico do Departamento de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Segue em anexo o documento.

Atenciosamente,


Marco Dawson F. de Aviz
SEQ. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 001/2021/GP/PMT

Marco Dawson Fernandes de Aviz

Secretário de Administração



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92
Avenida Mario Nogueira, S/N, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



**TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA OS SERVIÇOS DE
RECAPEAMENTO (“TAPA BURACO”) DE VIAS URBANAS
COM CBUQ.**

TRACUATEUA/PA
ABRIL/2021



TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO (“TAPA BURACO”) DE VIAS URBANAS COM CBUQ.

1. DO OBJETO

1.1- O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresa de Engenharia, a fim de executar serviço de recuperação de pavimento asfáltico de vias urbanas com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (tapa buraco e recapeamento), obedecendo rigorosamente ao projeto fornecido. A contratação dar-se-á pelo período máximo de 150 dias (cento e cinquenta) corridos.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1- Diante do estado crítico de conservação que as vias urbanas do município encontram-se, a Prefeitura Municipal de Tracuateua, com o objetivo de melhorar as condições estruturais e segurança no tráfego de veículos e usuários, realizará a contratação de serviço para recuperação de pavimento asfáltico buscando obter urgente correção do pavimento, estabelecendo de maneira prática as sequências desta operação, para os pavimentos danificados em decorrência da ação do tráfego, falhas de execução ou ação de intempéries, a ser realizado nas vias citadas abaixo (conforme peça gráfica em anexo). A massa asfáltica deve ser aplicada para correção local de patologias (trincas, panelas, desagregação, etc.) por meio de remendos pontuais em dimensões variáveis ou recapeamento total de trechos danificado em toda a largura da via, incluindo recuperação da base de pavimento primário (material laterítico).

2.2- Ruas a terem seu pavimento parcialmente recuperados:

- 2.2.1 – José Olegário Pinheiro;
- 2.2.2 – Av. Bragança;
- 2.2.3 – Rua Antônio Rosa;
- 2.2.4 – Rua Boa Esperança;
- 2.2.5 – Av. Hamilton João Pinheiro;
- 2.2.6 – Rua Nogueira Galvão;

José Geraldo Alves da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1514892642



- 2.2.7 – Rua São Sebastião;
- 2.2.8 – Rua Jocelino Monteiro;
- 2.2.9 – Rua Benedito Oliveiro;
- 2.2.10 – Rua Francisco Borges;
- 2.2.11 – Rua Olimpio Figueredo;
- 2.2.12 – Tv. Alfredo;
- 2.2.13 – Tv. José Lima;
- 2.2.14 – Tv. Raimundo Nonato Vieira;
- 2.2.15 – Tv. Vicente Tobias;
- 2.2.16 – Tv. Senhor Simão;
- 2.2.17 – Tv. Pedro Nolasca Ribeiro;
- 2.2.18 – Tv. Raimundo Duaste Pinheiro;
- 2.2.19 – Av. Mario Nogueira 01;
- 2.2.20 – Av. Mario Nogueira 02;
- 2.2.21 – Rua Santa Maria;
- 2.2.22 – Rua Santo Antônio.

3. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1 – SERVIÇOS E MATERIAIS

3.1.1 - IMPRIMAÇÃO - Refere-se à aplicação de película de material betuminoso sobre a superfície da camada de pavimento existente, visando promover a aderência entre esta camada e o revestimento a ser executado.

3.1.2 - CAMADA ASFÁLTICA COM C.B.U.Q. - Concreto asfáltico é o revestimento flexível, resultante da mistura a quente, em usina apropriada, de agregado mineral graduado, material de enchimento (*filler*) e material betuminoso, espalhada e comprimida a quente sobre o pavimento existente (calçamento irregular, asfalto desgastado).

Serão empregados os seguintes materiais: Material Betuminoso - Cimento asfáltico CAP – 50/70, aditivado com *dope* para ligante, se necessário.

Agregado Graúdo - O agregado graúdo deverá ser pedra britada, de granito ou basalto. O agregado graúdo deve se constituir de fragmentos sãos, duráveis, livres de torrões de argila

José Geraldo Alves da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 151/00000



e substâncias nocivas. O valor máximo tolerado, no ensaio de Los Angeles, 40%. Deve apresentar boa adesividade.

Agregado Miúdo - O agregado miúdo pode ser areia, pó-de-pedra ou a mistura de ambos. Suas partículas individuais deverão ser resistentes, apresentar moderada angulosidade, livres de torrões de argila e de substâncias nocivas. Deverá apresentar um equivalente de areia igual ou superior a 50%.

Material de Enchimento (*Filler*) - Deve ser constituído por materiais minerais finamente divididos, inertes em relação aos demais componentes da mistura, não plásticos, tais como cimento Portland, cal extinta, pós calcários, etc.

3.2 - SEQUÊNCIA DA OPERAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO:

3.2.1 - Delimitar a área a ser recortada, formando uma figura geométrica de lados definidos de 1,00m x 1,00m. O objetivo é criar uma "ancoragem" para dificultar a saída da massa asfáltica do "buraco" e retirar o material oxidado (asfalto velho, material solto) das bordas do mesmo.

3.2.2 - Recortar o revestimento a ser removido com a utilização de alavancas e picaretas.

3.2.3 - Remover o revestimento que foi recortado, inclusive os resíduos da área esburacada, com a utilização de pás, enxadas e carrinho de mão. É fundamental que os resíduos e entulhos sejam removidos e deixados num local que não atrapalhem o trânsito de veículos e pedestres, por exemplo, fiquem longe de entradas e saídas, longe de portões, portas e janelas. Os resíduos e entulhos também devem ficar longe das bocas-de-lobo e ralos para evitar obstrução das tubulações e galerias pluviais. Imediatamente após a conclusão da "Operação", o encarregado deve providenciar o recolhimento dos resíduos de blocos de misturas asfálticas e outros entulhos para local devidamente autorizado.

3.2.4 - Efetuar a limpeza da área utilizando vassouras ou compressor. Com um regador, espalhar pouca água, suficiente para assentar a poeira e garantir a inexistência de pó solto, se necessário. A varrição ou limpeza com o compressor deverá se estender sobre o pavimento existente, numa área maior que a prevista para a pintura de ligação.



3.2.5 - Em áreas maiores que 1,00m², deverá ser executada a recomposição do revestimento primário, base do pavimento. Não é permitida a execução dos serviços em dia de chuva. A camada de revestimento primário só pode ser executada quando o subleito ou camada de reforço do subleito estiver liberado quanto aos requisitos de aceitação de materiais e execução. A superfície deve estar perfeitamente limpa, desempenada e sem excessos de umidade antes da execução do revestimento primário. Durante todo o tempo de execução do revestimento primário, os materiais e os serviços devem ser protegidos contra a ação destrutiva das águas pluviais, do trânsito e de outros agentes que possam danificá-los. É obrigação da executante a responsabilidade desta conservação.

3.2.6 - Após a correta preparação da base do pavimento, executar a pintura de ligação no fundo e nas paredes verticais da área recortada, utilizando emulsão asfáltica. A emulsão deve cobrir toda a área que vai receber a massa asfáltica, sem se acumular em poças. Deve-se estender a pintura de ligação por 10 a 20 cm sobre o pavimento existente, isto é, para cada lado do buraco. A emulsão asfáltica deve ser transportada e utilizada com o máximo de zelo, a fim de evitar sujar passeios, meios-fios, canteiros, jardins, rampas de garagem, etc.

3.2.7 - Preencher o local com CBUQ. O preenchimento deve ser cuidadoso e ser iniciado 5 (cinco) minutos após a execução da pintura de ligação, devido à necessidade de ruptura da emulsão asfáltica. A massa deve ser bem espalhada, preenchendo todo o espaço formado pelo recorte, nivelando a massa com o pavimento existente. Em seguida, executa-se uma primeira compactação (4 passadas com compactador tipo placa vibratória) aplicando em seguida uma nova camada de massa. A aplicação desta nova camada deverá atingir toda a área pintada (10 a 20 cm externos ao recorte). Ao efetuar o rastelamento da massa asfáltica, deve-se tomar o cuidado para a massa acompanhar o mesmo nivelamento do pavimento antigo, para não haver empocamento de água.

3.2.8 - Compactação do CBUQ, promover somente 02 (duas) passadas na camada final para evitar a desagregação da massa.

3.2.9 - Retirar com uma varrição, os materiais granulados excedentes que normalmente ficam nas junções da massa nova com o pavimento velho. Deixar o local da operação bem varrido.

José Geraldo Alves da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1514892642



4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

4.1 - Os serviços deverão ser executados com total segurança e qualidade devidamente testados, conformes solicitações feitas por técnico de Engenharia da Prefeitura Municipal de Tracuateua-PA.

4.2 - A execução dos serviços só poderão começar após a fixação da placa da obra, ordem de serviço e a presença do engenheiro civil ou arquiteto da Prefeitura Municipal de Tracuateua-PA.

4.3 - A execução da obra deverá atender as especificações das NR 18, 22, 24 e 26 (normas regulamentadoras) no que tange à sinalização da obra e instalação sanitária utilizada pelos funcionários.

4.4 - Nenhum serviço será permitido com chuva intensa, principalmente com possibilidade de descarga atmosférica para que não ocorram acidentes.

4.5 - Ferramentas cortantes e pontiagudas não poderão estar soltas pelo chão e suas superfícies cortantes e pontiagudas deverão estar protegidas.

4.6 - Todos os funcionários da contratada deverão estar com suas Carteiras de Trabalho (CTPS) devidamente assinadas e com os recolhimentos do INSS em dia.

4.7 - A limpeza da obra se dará durante e ao término da mesma.

4.8 - Qualquer prejuízo a terceiros durante a execução dos serviços realizados pela contratada será de inteira responsabilidade da mesma.

4.9 - Os funcionários da contratada deverão estar com todos os EPI's necessários para cada atividade (farda, capacete, óculos de proteção, luvas, botas, protetor solar, máscara e protetor auricular).

4.10 - Qualquer alteração na execução dos serviços só será realizada com autorização da fiscalização da Prefeitura Municipal de Tracuateua-PA.

4.11 - Todos os projetos referentes a esta atividade ou outros esclarecimentos serão fornecidos e elucidados pela Prefeitura Municipal de Tracuateua-PA.



4.12 - A contratada deverá apresentar boletim de medição dos serviços executados mensal e/ou a cada 30 (trinta) dias.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - Efetuar os pagamentos mediante apresentação de nota fiscal pela contratada, devidamente atestada pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Tracuateua-PA.

5.2 - Receber o serviço objeto do contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual.

5.3 - Designar servidor com competência e habilidade para fiscalização da execução dos serviços.

5.4 - Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas as irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa.

5.5 - Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos, projetos e demais condições que a fiscalização julgar necessárias à execução do objeto.

5.6 - Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

5.7 - Paralisar os serviços quando a segurança dos colaboradores bem como dos transeuntes, estiverem correndo perigo em decorrência das atividades.

5.8 - Emitir Ordem de Serviço à Empresa vencedora da licitação.

6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

0707 Sec. Mun. de Infraestrutura e Transporte

15 451 0029 1.010 Pavimentação e Manutenção de vias urbanas e logradouros

Saneamento a Populações

4.4.90.51.00 Obras e instalações



7. ESTIMATIVA DE CUSTOS

O custo estimado foi calculado tendo como preço base o banco de dados SINAPI, no valor de **R\$ 297.779,12** (Duzentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e doze centavos) para a execução do serviço, onde os valores apresentados na planilha orçamentária tiveram como referência a planilha **SINAPI/FEVEREIRO/2021**.

Sobre os custos foram aplicados 29,77% de BDI – Bonificação e Despesas Indiretas.

7.1 – Estimativa de Custos

Fica esclarecido que os valores apresentados são meramente referenciais, e têm a única finalidade de subsidiar as empresas licitantes a elaborarem suas propostas, não importando, em nenhuma hipótese, em compromisso da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, de atendimento de tais valores no período de contratação. Os valores constam na planilha orçamentária.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços serão contratados para ter vigência a partir da data da publicação do extrato do contrato, a qual servirá de marco para o início da contagem do prazo de execução dos serviços que é de 150 dias (cento e cinquenta) dias.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados, de acordo com o Cronograma Físico e Financeiro, podendo haver ajustes para se adequar à disponibilidade da área a ser afetada.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

10.1 - A medição será composta de Capa, Boletim de Medição e Memória de Cálculo.

10.2 - A Memória de Cálculo deverá conter:

10.2.1 - Fotos com data de todas as etapas de cada item do orçamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92

Avenida Mario Nogueira, S/N, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



10.2.2 - Serão realizadas medições periódicas a cada 30 (trinta) dias até o fim do contrato. As medições serão encerradas no dia 20 (vinte) de cada mês e serão entregues até o dia 25 (vinte e cinco) do mesmo mês.

10.2.4- A Memória de Cálculo e o Boletim de Medição deverão estar devidamente assinados pela fiscalização da **equipe de engenharia da Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA**.

11. FORMA DE ENTREGA E CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 - Após a emissão da Ordem de Empenho, o pagamento será efetuado à contratada até o 30º (**trigésimo**) dia útil do mês subsequente do término do serviço com a respectiva Nota Fiscal/Fatura.

11.2- Os serviços serão fiscalizados e delegados pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Tracuateua-PA, localizada na Av. Mario Nogueira s/nº, Bairro Centro, Tracuateua/PA.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - A contratada receberá a programação dos serviços por meio de Ordem de Serviço, emitida pelo setor devidamente designado pela administração pública para este fim.

12.2- Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e elucidações de dúvidas.

Tracuateua-PA, 19 de Abril de 2021.

José Geraldo Alves da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1514892642

José Geraldo Alves da Silva

José Geraldo Alves da Silva
Engenheiro Civil
CREA- 151035882-0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



Avenida Mario Nogueira, S/N, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.

ANEXO I

- **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, as oito horas e trinta minutos, de acordo com a Legislação vigente. Compareci acompanhado de dois outros servidores da PMT, para uma visita técnica nas ruas pavimentadas do município de Tracuateua, no objetivo de realizar um levantamento de todas as ruas pavimentadas do município, são elas: 2.2- Ruas a terem seu pavimento parcialmente recuperados:

- | | |
|-------------------------------|---------------------------------|
| - José Olegário Pinheiro; | - Tv. Alfredo; |
| - Av. Bragança; | - Tv. José Lima; |
| - Rua Antônio Rosa; | - Tv. Raimundo Nonato Vieira; |
| - Rua Boa Esperança; | - Tv. Vicente Tobias; |
| - Av. Hamilton João Pinheiro; | - Tv. Senhor Simão; |
| - Rua Nogueira Galvão; | - Tv. Pedro Nolasca Ribeiro; |
| - Rua São Sebastião; | - Tv. Raimundo Duaste Pinheiro; |
| - Rua Jocelino Monteiro; | - Av. Mario Nogueira 01; |
| - Rua Benedito Oliveira; | - Av. Mario Nogueira 02; |
| - Rua Francisco Borges; | - Rua Santa Maria; |
| - Rua Olimpio Figueredo; | - Rua Santo Antônio. |

O OBSERVADO

Foi verificado que as ruas em questão, em sua maioria apresentam patologias, e necessitam de reparos, a fim de melhor exemplificar o observado, encaminho em anexo registros fotográficos proveniente da visita.

Salvo melhor juízo de V.S^a, este é o Relatório.

Tracuateua/PA, 19 de 05 de abril de 2021.

José Geraldo Alves da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1514892642

Eng^o Civil: José Geraldo Alves da Silva

CREA - 1514892642



Anexo I

REGISTRO FOTOGRAFICO



Imagem 01:



Imagem 02:

José Geraldo Alves da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1514892642



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



Avenida Mario Nogueira, S/N, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



Imagem 03:



Imagem 04:

José Geraldo Alves da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1534892642



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



Avenida Mario Nogueira, S/N, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



Imagem 05:



Imagem 06:

José Geraldo Alves da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1514892642



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



Avenida Mario Nogueira, S/N, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



Imagem 07:

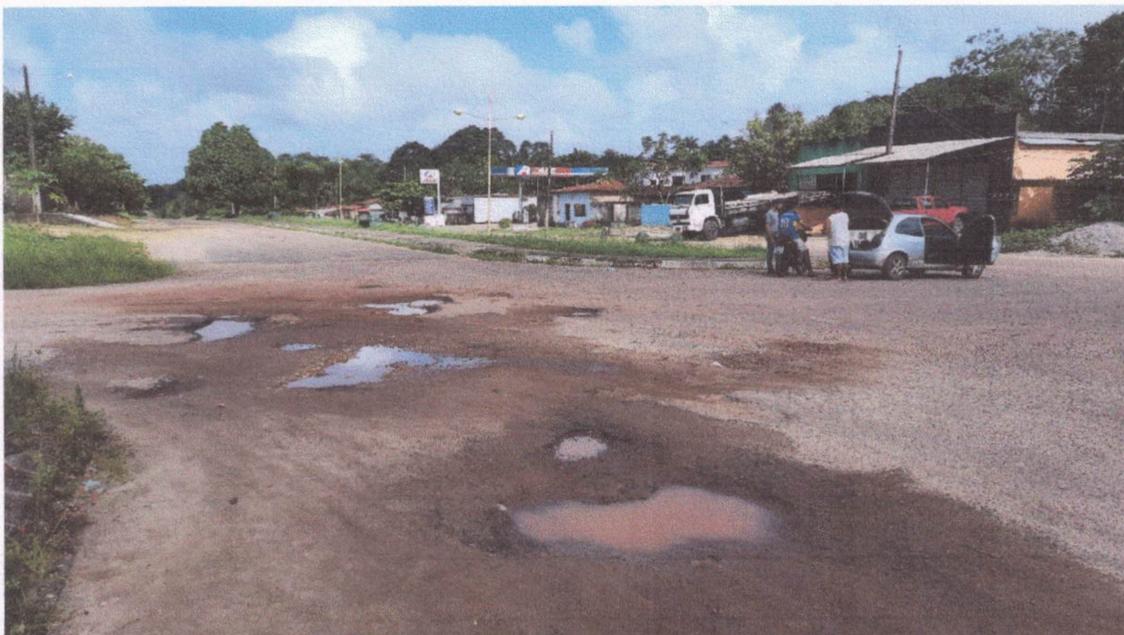


Imagem 08:

José Geraldo Alves da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1514892642



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92

Avenida Mario Nogueira, S/N, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



Imagem 08:

José Geraldo Alves da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1514892642



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92

Avenida Mario Nogueira, S/N, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



ANEXO II

- **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CNPJ: 01.612.999/0001-92



Avenida Mario Nogueira, S/N, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA

SINAPI: 02/2021 / SICRO 01/2019
 BDI 29,77%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - TAPA BURACO

ITEM	CÓD	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(RS) SEM BDI	PR. UNIT.(RS) COM BDI	VALOR (RS)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					24.942,76
1.1	11340	SEDOP	PLACA DE OBRA EM LONA COM PLOTAGEM DE GRÁFICA	m ²	30,00	464,69	603,03	18.090,90
1.2	COMP1	PMT	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	un	1,00	5.280,00	6.851,86	6.851,86
2			TAPA BURACO					272.836,36
2.1	COMP2	PMT	SERVIÇOS DE TAPA BURACO	m ²	180,02	151,04	196,00	35.283,92
2.2	72962	SINAPI	USINAGEM DE CBUQ COM CAP 50/70, PARA CAPA DE ROLAMENTO	t	432,05	272,59	353,74	152.832,66
2.3	93176	SINAPI	TRANSPORTE MASSA ASFALTICA - PAVIMENTACAO URBANA	TxKm	21,60	0,52	0,67	14,47
2.4	72943	SINAPI	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m ²	4.500,38	1,85	2,40	10.800,91
2.5	COMP3	PMT	RETIRADA DE MATERIAL DA PISTA - REVESTIMENTO ASFALTICO (ENTULHO)	m ³	180,00	316,39	410,58	73.904,40
Custo TOTAL com BDI incluso DE 29,77%								297.779,12

IMPORTA EM R\$ 297.779,12 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)

José Geraldo Alves da Silva
 JOSÉ GERALDO ALVES DA SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PA -1514892642

José Geraldo Alves da Silva
 José Geraldo Alves da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA: 1514892642



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92

Avenida Mario Nogueira, S/N, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



ANEXO III

- **COMPOSIÇÕES E MÉMORIA DE CÁLCULO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Logradouro	Extensão (m)	Largura (m)	Área Total da Via (m ²)	Área a ser recuperada (m ²)	Área a ser recuperada (%)	Altura da massa asfáltica (h)	Volume para área a ser recuperada (m ³)
José Olegario Pinheiro	509,00	6,20	3156	71	2,25	0,04	2,84
Av. Bragança	1480,00	7,00	8880	681	7,67	0,04	27,24
Rua Antônio Rosa	625,00	7,00	3750	534,50	14,25	0,04	21,38
Rua Boa Esperança	466	7,00	2796	339,7	12,15	0,04	13,59
Av. Hamilton João Pinheiro	1576,04	6	9456,24	993,2	10,50	0,04	39,73
Rua Nogueira Galvão	200	5	1200	50	4,17	0,04	2,00
Rua São Sebastião	310	5	1860	40	2,15	0,04	1,60
Rua Jocelino Monteiro	264	5	1584	14,66	0,93	0,04	0,59
Rua Benedito Oliveira	409	5	2454	529	21,56	0,04	21,16
Rua Francisco Borges	123	5,5	738	60	8,13	0,04	2,40
Rua Olímpio Figueredo	377	5,5	2262	414	18,30	0,04	16,56
Tv. Alfredo	123	5	738	8,54	1,16	0,04	0,34
Tv. José Lima	129	5	774	0,34	0,04	0,04	0,01
Tv. Raimundo Vieira	124	5	744	6,14	0,83	0,04	0,25
Tv. Vicente Tobias	130	5	780	17,8	2,28	0,04	0,71
Tv. Senhor Simão	128	5	768	12,5	1,63	0,04	0,50
Tv. Pedro Nolasca Ribeiro	123	5	738	12	1,63	0,04	0,48
Tv. Raimundo Duaste Pinheiro	124	5	744	21	2,82	0,04	0,84
Av. Mario Nogueira 01	650	7	3900	168,5	4,32	0,04	6,74
Av. Mario Nogueira 02	350	8	2100	168,5	8,02	0,04	6,74
Rua Santa Maria	234	6	1404	129	9,19	0,04	5,16
Rua Santo Antonio	595	6	3570	229	6,41	0,04	9,16
TOTAL			54396	4500,38	140,39		180,02

SERVIÇOS	UNID.	h	QUANT.	DENSIDADE (D)	Formula	TOTAL
PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M ²	0,04	4500,38	2,4	Qunt.	4500,38
USINAGEM DE CBUQ COM CAP 50/70, PARA CAPA DE ROLAMENTO	Tonelada(t)		180,02		Qunt. X D	432,048
TRANSPORTE MASSA ASFALTICA - PAVIMENTACAO URBANA	TxKm		432,048		Qunt. X 50	21602,4

Legenda da Formula:

h= Altura do asfalto

D= Densidade do asfalto (2,4)

50= (T x KM) distância do Transporte de material da jazida até as vias com patologia

José Geraldo Alves da Silva
Engenheiro Civil/PMT
CREA-15/14892642



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CNPJ: 01.612.999/0001-92
 Avenida Mario Nogueira, S/N, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA



SERVIÇOS DE TAPA BURACO						
COMP. 2	M³					
REF	DESCRIÇÃO DOS INSUMOS	UNID.	Coef.	Preço - R\$	TOTAL - R\$	
	MÃO DE OBRA					
4083-SINAPI	ENCARRREGADO GERAL	H	1,000000	16,5500	16,5500	
6111-SINAPI	SERVENTE	H	6,000000	9,1700	55,0200	
					71,5700	
	MATERIAL/EQUIPAMENTO					
E9155-SICRO	CADEIRA DE ASÁLTO REBOCÁVEL CAP. 600I	CHP	0,020000	7,3193	0,1500	
E9155-SICRO	CADEIRA DE ASÁLTO REBOCÁVEL CAP. 600I	CHI	0,980000	3,9114	3,9100	
E9556-SICRO	COMPACTADOR MANUAL DE PLACA VIBRATÓRIA-3 Kw	CHP	0,250000	6,5411	1,6678	
E9556-SICRO	COMPACTADOR MANUAL DE PLACA VIBRATÓRIA-3 Kw	CHI	0,750000	1,4558	1,1144	
E9591-SICRO	SERRA PARA CORTE DE CONCRETO E ASFÁLTO-10KW	CHP	0,160000	15,0786	2,4622	
E9591-SICRO	SERRA PARA CORTE DE CONCRETO E ASFÁLTO-10KW	CHI	0,840000	1,1626	0,9834	
M-1385-SICRO 3	DISCO DIAMANTADO - D=350mm	UNID.	0,013300	242,5817	3,2300	
					13,6766	
			SIMPLES		84,1700	
			ENCARGOS		66,8700	
			BDI		0,0000	
			TOTAL - R\$		151,0400	
COMP. 3	M³					
REF	DESCRIÇÃO DOS INSUMOS	UNID.	Coef.	Preço - R\$	TOTAL - R\$	
	MÃO DE OBRA					
6111-SINAPI	SERVENTE	H	8,000000	9,1800	73,4400	
					73,4400	
	MATERIAL/EQUIPAMENTO					
91387-SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³	CHP	0,000000	37,70	0,0000	
91386-SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³	CHI	1,000000	174,3400	174,3400	
			SIMPLES		174,3400	
			ENCARGOS		247,7800	
			BDI		68,6100	
			TOTAL - R\$		0,0000	
					316,3900	

José Geraldo Alves da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA: 1574892642



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



COMP. N° 1 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

TAPA BURACO / 19-04-2021-PMT

EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTOS	ORIGEM	DESTINO	DMT (KM) IDA E VOLTA	TEMPO DE VIAGEM (HORAS)	QUANT.	PESO(t)	TRANSPORTE		PREÇO TOTAL -R\$	FONTE DO PREÇO	EQUIP.
								TERRESTRE	FLUVIAL			
1	EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE											
3.3	Caminhão basculante; Mercedes Benz - LK 2318 10 M³ 1,5 T (180 Kw)	Capanema	Canteiro	84,00	2,00	4,00		280,00		2.240,00	MERCADO	
3.7	Compactador manual; Wacker:ES 600 - Soquete vibratório(2 kw)	Capanema	Canteiro	84,00	2,00	1,00		280,00		560,00	MERCADO	
1.6	Rolo compactado; Caterpillar PS 360 - C de pneus autoprop.25 L (97kw)	Capanema	Canteiro	84,00	2,00	1,00		280,00		560,00	MERCADO	
1.8	Compactador manual de placa vibratória - 3Kw	Capanema	Canteiro	84,00	2,00	1,00		280,00		560,00	MERCADO	
1.9	Serra para corte de concreto e asfalto - 10Kw	Capanema	Canteiro	84,00	2,00	1,00		280,00		560,00	MERCADO	
1.10	Trator de esteiras; New Holland-7D com lâmina	Capanema	Canteiro	84,00	2,00	1,00		280,00		560,00	MERCADO	
Sub total de equipamento de grande porte										5.040,00		

EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTOS	ORIGEM	DESTINO	DMT (KM) IDA E VOLTA	TEMPO DE VIAGEM (HORAS)	QUANT.	PESO(t)	TRANSPORTE		PREÇO TOTAL -R\$	FONTE DO PREÇO	EQUIP.
								TERRESTRE	FLUVIAL			
2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL											
2.1	Engenheiro civil	Capanema	Canteiro	84,00	2,00	1,00		20,00		20,00	MERCADO	
2.2	Tec. Seg. do Trabalho	Capanema	Canteiro	84,00	2,00	1,00		20,00		20,00	MERCADO	
2.3	Encarregado de Pavimentação	Capanema	Canteiro	84,00	2,00	1,00		20,00		20,00	MERCADO	
2.7	Motoristas	Capanema	Canteiro	84,00	2,00	4,00		20,00		80,00	MERCADO	
2.9	Serventes	Capanema	Canteiro	84,00	2,00	4,00		20,00		80,00	MERCADO	
2.16	Operador de Rolo compactador	Capanema	Canteiro	84,00	2,00	1,00		20,00		20,00	MERCADO	
Sub total de equipamento de grande porte										240,00		
TOTAL MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - R\$											5.280,00	

José Geraldo Alves da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1514892642

Composições Analíticas com Preço Unitário		Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais			
 <p>ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 01.612.999/0001-92</p>		SINAPI - 02/2021 - Pará SICRO3 - 10/2020 - Pará	29,77%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.			
TAPA BURACO - 19-04-2021 /PMT							
Composições Analíticas com Preço Unitário							
Composições Principais							
I.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74209/001	SINAPI PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,00000000	464,69	464,69
Composição Auxiliar	94962	SINAPI CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5,4:5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,01000000	284,36	2,84
Composição Auxiliar	88262	SINAPI CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	17,56	17,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,00000000	14,08	28,16
Insumo	00004813	SINAPI PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	Material	m²	1,00000000	390,80	390,80
Insumo	00004491	SINAPI PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	4,00000000	4,96	19,84
Insumo	00005075	SINAPI PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,11000000	8,84	0,97
Insumo	00004417	SINAPI SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,00000000	4,52	4,52
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,38
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	603,03
2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72962	SINAPI USINAGEM DE CBUQ COM CAP 50/70, PARA CAPA DE ROLAMENTO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	T	1,00000000	272,59	272,59
Composição Auxiliar	5944	SINAPI PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,00350000	131,63	0,46

A

Composição Auxiliar	7030	SINAPI	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0134000	151,71	2,03
Composição Auxiliar	93433	SINAPI	USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0134000	2.171,60	29,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1067000	14,08	1,50
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1610000	57,64	9,28
Insumo	00041899	SINAPI	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	Material	T	0,0600000	3.042,69	182,56
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	28,0000000	0,71	19,88
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,3129000	66,48	20,80
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,1341000	52,06	6,98
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,71
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	362,13
2.3				Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	93176	SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	0,52	0,52
Composição Auxiliar	91645	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0017360	289,96	0,50
Composição Auxiliar	91646	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0004340	50,09	0,02
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,02
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,68
2.4				Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72943	SINAPI	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1,85	1,85
Composição Auxiliar	83362	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0018000	186,31	0,34

Composição Auxiliar	96013	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0004000	157,66	0,06
Composição Auxiliar	96014	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0015000	30,37	0,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0109000	14,08	0,15
Insumo	00041903	SINAPI	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMIS)	Material	KG	0,5000000	2,49	1,25
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	2,41

[Handwritten mark]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



Avenida Mario Nogueira, S/N, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.

ANEXO IV

- **CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



Avenida Mario Nogueira, S/N, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBJETO DO SERVIÇO:

TAPA BURACO / 19/04/2021-PMT

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	24.942,76	8,38%	20%				80%
				4.988,55				19.954,21
2	PAVIMENTAÇÃO	272.836,36	91,62%	20%	20%	20%	20%	20%
				54.567,27	54.567,27	54.567,27	54.567,27	54.567,27
TOTAL SIMPLES				59.555,82	54.567,27	54.567,27	54.567,27	74.521,48
TOTAL ACUMULADO		297.779,12	100,00%	59.555,82	114.123,10	168.690,37	223.257,64	297.779,12

José Geraldo Alves da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1514892642

José Geraldo Alves da Silva
JOSE GERALDO ALVES DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PA -1514892642



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



Avenida Mario Nogueira, S/N, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.

ANEXO V

- **COMPOSIÇÃO DO BDI (BÔNUS DE DESPESAS INDIRETAS)**



COMPOSIÇÃO BDI - DESONERADO

OBJETO DO SERVIÇO:

TAPA BURACO / 19/04/2021-PMT

DESCRIÇÃO DOS ITENS	PERCENTUAL
Administração Central (AC)	3,80%
Seguro e Garantia (S + G)	0,32%
Taxa de Risco (R)	0,50%
Bonificação / Lucro Bruto (B)	6,64%
Impostos	
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISSQN	5,00%
CPRB	4,50%
Total de Impostos (I)	13,15%
Despesas Financeiras (F)	1,02%
$\text{BDI (\%)} = \frac{(((1+AC+S+G+R) \times (1+F) \times (1+B)) - 1) \times 100}{(1 - I)}$	29,77%

José Geraldo Alves da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1514892642



Construção de Edifícios

PARCELA DO BDI	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central (AC)	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia (S + G)	0,80%	0,80%	1,00%
Risco (R)	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras (DF)	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro (L)	6,16%	7,40%	8,96%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		

Construção de Rodovias e Ferrovias

PARCELA DO BDI	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central (AC)	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia (S + G)	0,32%	0,40%	0,74%
Risco (R)	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras (DF)	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro (L)	6,64%	7,30%	8,69%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		

Const. de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Const. Correlatas

PARCELA DO BDI	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central (AC)	3,43%	4,93%	6,71%
Seguro e Garantia (S + G)	0,28%	0,49%	0,75%
Risco (R)	1,00%	1,39%	1,74%
Despesas Financeiras (DF)	0,94%	0,99%	1,17%
Lucro (L)	6,74%	8,04%	9,40%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		

Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica

PARCELA DO BDI	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central (AC)	5,29%	5,92%	7,93%
Seguro e Garantia (S + G)	0,25%	0,51%	0,56%
Risco (R)	1,00%	1,48%	1,97%
Despesas Financeiras (DF)	1,01%	1,07%	1,11%
Lucro (L)	8,00%	8,31%	9,51%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		

Portuárias, Marítimas e Fluviais

PARCELA DO BDI	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central (AC)	4,00%	5,52%	7,85%
Seguro e Garantia (S + G)	0,81%	1,22%	1,99%
Risco (R)	1,46%	2,32%	3,16%
Despesas Financeiras (DF)	0,94%	1,02%	1,33%
Lucro (L)	7,14%	8,40%	10,43%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		

Fornecimento de Materiais e Equipamentos

PARCELA DO BDI	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central (AC)	1,50%	3,45%	4,49%
Seguro e Garantia (S + G)	0,30%	0,48%	0,82%
Risco (R)	0,56%	0,85%	0,89%
Despesas Financeiras (DF)	0,85%	0,85%	1,11%
Lucro (L)	3,50%	5,11%	6,22%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		

José Geraldo Alves da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1514892642



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 01.612.999/0001-92

Avenida Mario Nogueira, S/N, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



CNPJ: 01.612.999/0001-92

Avenida Mario Nogueira, S/N, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA

TAPA BURACO 7 10:44:22:1 PM

A	ENCARGOS SOCIAIS Básicos		16,80%	16,80%
A.1	INSS	0,00%	0,00%	
A.2	SENI	1,50%	1,50%	
A.3	SINAL	1,00%	1,00%	
A.4	INCRÁ	0,30%	0,30%	
A.5	SEBRAS	0,60%	0,60%	
A.6	Selvio-Resolução	2,30%	2,30%	
A.7	Seguro contra Acidentes	1,00%	1,00%	
A.8	FGTS		2,00%	
A.9	SECUNCI		0,30%	
ANEXO VI				
• ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO				
B	ENCARGOS SOCIAIS com incidência de 1		19,08%	19,08%
B.1	Requisito Social e Rendidos Rendidos	14,11%	0,00%	
B.2	Anuário-autorizada	4,97%	0,00%	
B.3	13o Salário	11,10%	6,30%	
B.4	Licença-paternidade	0,00%	0,00%	
B.5	Faltas justificadas anteriores	0,25%	4,30%	
B.6	Diário de abono	2,42%	0,00%	
B.7	Auxílio-Acidente de Trabalho	0,10%	0,00%	
B.8	Pênas Derivadas	10,05%	4,33%	
B.9	Salário Maternidade	0,05%	0,02%	
C	ENCARGOS SOCIAIS sem incidência de 1		17,40%	17,40%
C.1	Aviso-prévio indenizado	1,14%	0,10%	
C.2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,00%	
C.3	Legos (descontos)	3,20%	1,30%	
C.4	Deposito depositado s/ juros correto (A2 + B)	0,31%	4,02%	
C.5	Indenização adicional	0,05%	0,50%	
D	Taxas das remunerações		9,24%	0,73%
D.1	Retenção de A sobre P	2,60%	3,20%	
D.2	Retenção de A.2 sobre C.3	0,64%	0,53%	
TRACUATEUA- PA				
2021			91,41%	91,07%

José Genival Soares de Sá
 Presidente CMA
 CMA - 00000000